

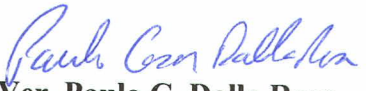


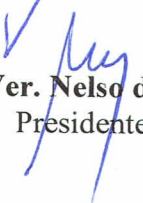
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

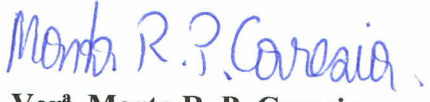
ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 11 de abril de 2024

Às dezessete horas do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Atuou como Relatora da CCJ, nesta reunião, a Presidente, Vereadora Benildes, haja vista a vacância do cargo de Relator, devido à desconvoação do então Relator da CCJ, vereador suplente Fabricio Trentin de Moura (PP), pelo retorno dos vereadores titulares Luciana Zanovello (PP) e Luís Fernando Backschat (PP) à Casa Legislativa. Registra-se que, até a nova eleição para preenchimento do cargo de relator, a presidente assumirá a relatoria da Comissão, nos termos do que dispõe o artigo 51, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2024** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui o Programa de Educação em Saúde nas escolas municipais de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP AO PLE nº 014/2024 E AO PLL nº 007/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver.^a Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver.^a Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP